



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

**LEI Nº 338 /2008**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de Despesas Correntes com recursos oriundos do Ministério da Educação - SEED, Projeto Atividade 2078 - *MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2008* como segue:

*2078 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2008*

**Art. 2º.** Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 214/2007, tendo em vista a realização de Despesas Correntes com recursos oriundos do Ministério da Educação - SEED, Projeto Atividade 2078 - *MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2008* como segue:

*2078 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2008*

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

07 00 – DEPTO. EDUCAÇÃO E CULTURA  
07 01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.078 – *MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2008*

FONTE: 3.1.129 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED -- 2008



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

**FONTE: 3.1.129 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2008**

**TOTAL GERAL DA FONTE** **R\$ 60.000,00**

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 10 de Setembro de 2008.

  
**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

